



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo**

DECRETO N° 2761, de 10 de dezembro de 2025.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ **329.926,62** (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e sessenta e dois centavos), em conformidade com artigo 6º da Lei nº 2186/2025, distribuído na seguinte dotação:

Suplementação (+)		R\$ 329.926,62
01 26 04 429	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 2513 0000 4.4.90.61.00 01 213.00	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL-PRÉ ESCOLA

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação a verificar durante o exercício corrente.

Artigo 3º - A ação criada pelo artigo 6º da Lei 2186/2025, fica incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Sérgio José Zagetti
Chefe de Gabinete